



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

**CRIA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO DOS BENS
EM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO - ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica de Marechal Floriano, e ;

Considerando os **arts. 94, 95 e 96** da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

Considerando o inciso **VI** da Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº **182**, de 12 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada a "*Comissão de Levantamento do Inventário dos Bens em Almoarifado*" que tem como objetivo descrever e quantificar os bens em estoque da Câmara Municipal.

Art. 2º- Designa membros para formarem Comissão de Levantamento do Inventário dos Bens em Almoarifado:

Presidente da Comissão: **Dorivanio Stein**

Membros: **Aricelha L.R. Stockl**

Gibran Scheneider

Art. 3º- São atribuições dos membros da Comissão de Levantamento do Inventário dos Bens em Almoarifado:

- I. Contagem Física dos Bens existentes no almoarifado da Câmara Municipal na data do dia **30 de dezembro de 2005**. O inventário deverá conter o nome do produto e a quantidade encontrada no almoarifado e assinatura dos responsáveis pela contagem;